



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA POR INCORREÇÃO A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE  
COMPETENTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2025, de Inexigibilidade Nº 02/2025 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial

**OBJETO:** Contratação de serviço de hospedagem de e-mails institucional desta Casa de Leis com prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 018/2025.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara  
3.3.90.40.99.00.00.00 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**EMPRESA VENCEDORA:**

LWSA S/A, inscrita sob o **CNPJ: 02.351.877/0001-52**.

**TOTAL GERAL: R\$ 548,62 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).**

Amambai-MS, 14 de abril de 2025.

**Darci José da Silva  
Câmara Municipal de Amambai  
Presidente**